



Prova Institucional 2018/2

Edital

Araguaína – Setembro de 2018

Fundação Educacional Dom Orione, mantenedora da

Faculdade Católica Dom Orione

Rua Santa Cruz nº 557, Centro
Araguaína / TO – CEP: 77.804-090

Telefone: (63) 3413.0500

portal web: www.catolicaorione.edu.br

Diretor Acadêmico

Pe. Eduardo Seccatto Caliman

Comissão da Prova Institucional

Pe. Eduardo Seccatto Caliman

Profª. Deusamara Dias Barros Vaz

Elizangela Silva de Sousa Moura

Liliane Rodrigues de Almeida Menezes

Profª. Maria das Graças Aires de M. Andrade

Sumário

Conteúdo	Pág.
01. Prova Institucional Integrada	4
02. Disposições preliminares	4
03. Conteúdos da Prova Institucional	5
04. Valor da nota da Prova Institucional	5
05. Tempo de duração da Prova Institucional	5
06. Ausência do aluno no dia da aplicação da Prova Institucional	5
07. Segunda chamada da Prova Institucional	5
08. Aplicação da Prova Institucional	6
09. Recursos	6
10. Eliminação	6
11. Resultado parcial e final	7
12. Cronograma da Prova Institucional	7
13. Disposições Gerais	8

A Faculdade Católica Dom Orione, recredenciada pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 1.269, de 18 de outubro de 2012, por meio da **Comissão Executiva da Prova Institucional - PI** e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a realização no **dia 14 de maio de 2018 (provas dos cursos de Administração, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar e Psicologia)** e no **dia 23 de maio de 2018 (prova do curso de Direito)**, do processo avaliativo da Prova Institucional, referente ao 1º semestre de 2018, a ser realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição obriga-se a cumprir, bem como os discentes que fazem parte do processo declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar e cumprir.

01. Prova Institucional Integrada

A Prova Institucional Integrada é um instrumento de avaliação cujo conteúdo engloba todas as disciplinas do período letivo, iniciou o processo com as turmas do primeiro período em 2014.1 e gradativamente se expandindo para realização em todos os períodos.

Trata-se de uma avaliação interdisciplinar, em atendimento às novas exigências do MEC e do mercado de trabalho, com foco na construção do conhecimento de forma integrada, transversal e em acordo com as demandas educativas atuais.

02. Disposições preliminares

- a) A prova Institucional é obrigatória e insubstituível.
- b) Todos os discentes devem fazer a Prova Institucional, exceto os que estão em regime domiciliar.
- c) Discentes que estejam em período que não é contemplado pela Prova Institucional, mas que esteja pagando matéria em outro período que já esteja no processo da PI, deverá fazer a prova.
- d) Discentes dispensados de determinadas disciplinas deverão responder na PI as questões que contenha o conteúdo dessas disciplinas, visto que uma vez dispensado em cursar a mesma, subentende-se já ter o conhecimento.
- e) Discentes transferidos de outras IES e que estejam cumprindo disciplinas em vários períodos, deverá fazer a Prova Institucional no período que estiver cursando maior número de disciplinas.
- f) Discentes que estejam em um determinado período e que contenha disciplinas que não foram e nem estejam sendo cursadas, o discente não responde as questões da prova referente as disciplinas e depois faz um requerimento (conforme cronograma) solicitando a redistribuição da nota.
- g) Todas as dúvidas e questionamentos sobre a Prova Institucional deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora da PI, através dos e-mails: piatende@catolicaorione.edu.br

03. Conteúdos da Prova Institucional

A Prova Institucional será composta de questões objetivas que englobam todo o conteúdo do período. As questões objetivas serão de múltipla escolha, serão contextualizadas e suas respostas exigirão conhecimentos das diversas disciplinas do período, visando à inter-relação dos diversos conteúdos aprendidos em diferentes disciplinas, mas que devam ser conectadas para o entendimento global. Isso será feito por meio de problematizações, onde é solicitado ao acadêmico responder sobre os conhecimentos adquiridos de forma integral.

04. Valor da nota da Prova Institucional

A prova vale 4,0 (quatro pontos) na nota da terceira avaliação aplicada – N3, de todas as disciplinas do período vinculado à Prova Institucional.

Será atribuída nota **zero** (0,0) ao aluno que não comparecer à prova, entregá-la em branco e/ou não a devolver ao professor, bem como ao que nela se utilizar de meios fraudulentos.

05. Tempo de duração da Prova Institucional

Os acadêmicos terão até 2 (duas) horas para a realização da PI, não podendo ausentar-se da sala de aula antes de decorridos 1 (uma) hora após o início da avaliação. O limite de tempo previsto é destinado à realização de todas as atividades decorrentes da avaliação, tais como: leitura do caderno de provas, resolução e marcação das questões, não havendo prorrogação.

06. Ausência do aluno no dia da aplicação da Prova Institucional

O aluno que não fizer a PI não terá o acréscimo de até 4,0 (quatro) pontos na nota da terceira avaliação aplicada – N3, nas disciplinas que estiver matriculado no período.

No caso de alunos que não comparecerem por motivo justificado, devidamente comprovado por atestado médico e declaração do empregador, terá uma única oportunidade de fazer a prova, na 2ª chamada.

07. Segunda chamada da Prova Institucional

O aluno que perder a Prova Institucional na sua primeira aplicação deverá cumprir os seguintes passos:

- a) Acessar o sistema, no web aluno e preencher o requerimento de segunda chamada da PI, com a devida justificativa, conforme prazo devidamente apresentado no cronograma da PI;
- b) O requerimento de segunda chamada só poderá ser realizado via sistema (web aluno);
- c) Após protocolar requerimento no sistema informatizado, imprimir o boleto e efetivar o pagamento da taxa de segunda chamada, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- d) Observar no cronograma da PI a data da realização da segunda chamada, a sala e o horário onde a prova será aplicada.

- e) Apresentar ao aplicador da prova o comprovante de pagamento da taxa de segunda chamada.
- f) Sem a apresentação do comprovante de pagamento da taxa o acadêmico não poderá fazer a prova, ficando automaticamente sem os quatro pontos (4,0) da prova.

08. Aplicação da Prova Institucional

- a) A prova será aplicada nas datas especificadas e amplamente divulgadas nos meios de comunicação da instituição, calendário letivo, site, murais e SMS.
- b) A prova será aplicada nas salas divulgadas nos murais de comunicação da IES.
- c) Horário da aplicação da prova:
 - ❖ No período matutino terá início às 08h15min (com tolerância de 15 minutos) para entrada do aluno em sala e o término será às 10h30min;
 - ❖ No período noturno terá início às 19h15min (com tolerância de 15 minutos) para entrada do aluno em sala e o término será às 21h30min.
- d) O aluno só poderá entregar a prova e sair da sala de aula após uma hora (1h) do início da aplicação da prova, isto é:
 - ❖ Período matutino às 09h15min;
 - ❖ Período Noturno às 20h15min.
- e) O aluno não poderá levar o caderno de prova, somente o gabarito rascunho.
- f) Não se esquecer de escrever o nome (por extenso) no caderno de prova.

09. Recursos

- a) O recurso deverá ser requisitado pelo acadêmico (a) de acordo com o prazo estipulado no cronograma da PI.
- b) Situações que cabem recurso:
 - ❖ Segunda chamada da prova;
 - ❖ Redistribuição de nota (caso o aluno faça prova em um determinado período e tenha disciplinas que ainda não tenha feito);
 - ❖ Anulação de questão;
 - ❖ Mudança da assertiva correta;
 - ❖ Reavaliação de gabarito (caso o aluno observe que há divergência de nota/acertos entre seu gabarito rascunho e seu gabarito oficial).

10. Eliminação

Será eliminado (a) automaticamente do processo da Prova Institucional o (a) discente que:

- a) Desrespeitar os professores e/ou aplicadores de prova ou, ainda, por qualquer outra atitude considerada inadequada, a ser julgada pela Comissão Executiva do Processo;
- b) Portar aparelho de telefone celular e/ou eletrônico de comunicação em local de prova, corredor ou banheiro;
- c) Não comparecer para fazer a prova na primeira e segunda chamada;
- d) Não preencher corretamente no gabarito oficial os campos de: nome (por extenso), matrícula e tipo de prova;
- e) Rasurar o gabarito oficial;
- f) Sair da sala antes do prazo mínimo de permanência (1 hora após o início da prova);
- g) Levar o caderno de prova.

11. Resultado parcial e final

O resultado parcial da Prova Institucional será publicado no site e no mural das salas de aula da instituição, conforme cronograma.

O resultado final da PI será publicado cumprindo o prazo do cronograma, e amplamente divulgado no site e no mural das salas de aula.

12. Cronograma

12.1. Provas do curso: DIREITO

- ❖ **DATA: dia 31 de outubro de 2018;**
- ❖ **HORÁRIO:**
 - ✓ **Matutino:** início às 8h e 15min (tolerância 15min) e término às 10h e 30min;
 - ✓ **Noturno:** início às 19h e 15min (tolerância 15min) e término às 21h e 30min.
- ❖ **VALOR DA NOTA DA PROVA: 4,0** (a nota do acadêmico será agregada a N3 de todas as disciplinas do período);
- ❖ **SEGUNDA CHAMADA: dia 06 de novembro de 2018**, mediante requerimento via web aluno e pagamento da taxa;
- ❖ **DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR: dia 07 de novembro de 2018** no site da Católica Orione www.catolicaorione.edu.br;
- ❖ **RECURSOS: 08 a 13 de novembro de 2018**, mediante requerimento via web aluno;
- ❖ **DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL: dia 20 de novembro de 2018** no site da Católica Orione www.catolicaorione.edu.br;
- ❖ **DIVULGAÇÃO DA NOTA: dia 30 de novembro**, no site da Instituição.

12.2. Provas dos cursos: Administração, Gestão Finan., Gestão Hospitalar e Psicologia.

- ❖ **DATA:** dia 19 de novembro de 2018;
- ❖ **HORÁRIO:**
 - ✓ **Matutino:** início às 8h e 15min (tolerância 15min) e término às 10h e 30min;
 - ✓ **Noturno:** início às 19h e 15min (tolerância 15min) e término às 21h e 30min.
- ❖ **VALOR DA NOTA DA PROVA: 4,0** (a nota do acadêmico será agregada a N3 de todas as disciplinas do período);
- ❖ **SEGUNDA CHAMADA:** dia 22 de novembro de 2018, mediante requerimento via web aluno e pagamento da taxa;
- ❖ **DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR:** dia 23 de novembro de 2018 no site da Católica Orione www.catolicaorione.edu.br;
- ❖ **RECURSOS:** 23 a 28 de novembro de 2018, mediante requerimento via web aluno;
- ❖ **DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL:** dia 30 de novembro de 2018 no site da Católica Orione www.catolicaorione.edu.br;
- ❖ **DIVULGAÇÃO DA NOTA:** dia 05 de dezembro de 2018, no site da instituição.

12.3. Observações importantes

- ❖ O(A) acadêmico(a) que cursa matérias em mais de um período, caso tenha dúvidas de onde fará a prova, deverá entrar em contato com a professora Deusamara, no NUAD, ramal 0537 (nuad@catolicaorione.edu.br);
- ❖ Para sanar dúvidas e obter orientações entrar em contato com a professora Deusamara, no NUAD, ramal 0537 (nuad@catolicaorione.edu.br) ou com a professora Elizangela, no NUPED, ramal 0544 (nuped@catolicaorione.edu.br).

13. Disposições Gerais

- a) Somente os discentes em regime domiciliar estão dispensados de realizar a Prova institucional e autorizados a fazer a avaliação N3 valendo 10,0 (dez pontos);
- b) Nenhuma outra avaliação substitui a Prova institucional (4,0), exceto o que dispõe o **item a** destas Disposições Gerais;
- c) Quando uma questão da PI for anulada, não será atribuído ponto sobre a questão. A nota da prova será distribuída pelas questões restantes (que não sofreram anulação).
- d) A partir deste semestre letivo, 2018.2, passa a compor as provas do 6º ao 10º período do curso de Direito, questões da disciplina de estágio.**
- e) Os professores estão proibidos de aplicar qualquer outra avaliação em substituição da PI;
- f) Cabe somente a Comissão da PI, analisar as demandas de recurso, assim como deferir ou indeferir os mesmos;

- g) A Comissão da PI responde por todas as intercorrências do processo, podendo ser penalizada por danos causados ao processo e a instituição;
- h) Todos os candidatos deverão guardar e lacrar na embalagem plástica não reutilizável que será disponibilizada antes do ingresso na sala de prova: relógios de qualquer natureza, aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, máquina de calcular (liberada apenas nas turmas que o professor achar necessário);
- i) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Executiva da Prova Institucional.

Araguaína, 21 de setembro 2018.

Comissão da Prova Institucional